



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Ofício: 050/2023-GAB/PRES.

Aguiarnópolis/TO, 25 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo, Senhor
Vereador WDSOON RENNY DE OLIVEIRA TOMAZ
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Aguiarnópolis/TO.

Matéria: Projeto de Resolução nº 003/2023.

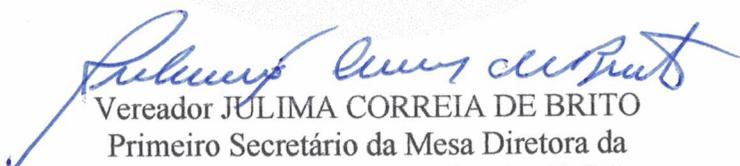
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

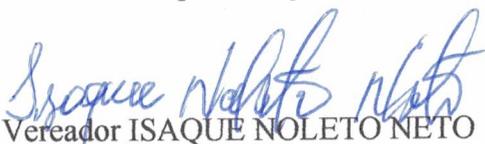
Por meio do presente, parabenizamos Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados aos munícipes palmeirenses à frente do Poder Legislativo Municipal, nesta oportunidade encaminhamos o Projeto de Resolução nº 003/2023, que dispõe sobre Autoriza a realização de Sessões Legislativas Ordinária e Extraordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, pelo período em que perdurar a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, para a apreciação e possível aprovação deste Parlamento, uma vez que trata-se de matéria de grande relevância.

Razão pela qual, esperamos que o mesmo seja aprovado como apresentado.

Atenciosamente.


Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador JÚLIMA CORREIA DE BRITO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador ISAQUE NOLETO NETO
Segundo Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Projeto de Resolução nº 003/2023.

Aguiarnópolis/TO, 25 de setembro de 2023.

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS PROTOCOLO Processo nº <u>073/2023</u> Em <u>25/09/2023</u>
--

Autoriza a realização de Sessões Legislativas no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação aplicável à matéria - Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa -, submete à apreciação do Egrégio Soberano Plenário, o presente Projeto de Resolução:

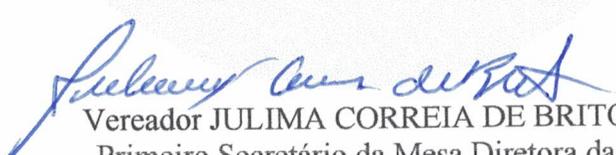
Art. 1º - Autoriza a realização de Sessões Legislativas Ordinária e Extraordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, pelo período em que perdurar a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

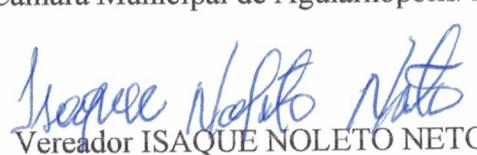
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigência.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Legislativo, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.


Vereador RUBERYVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador JULIMA CORREIA DE BRITO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador ISAQUE NOLETO NETO
Segundo Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS APROVADO Por <u>Unanimidade</u> Em: <u>Unica</u> Votação Em: <u>25/09/2023</u> Presidente:  Secretário: 

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 003/2023:

Autoria: Mesa Diretora

Iniciativa: Concorrente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nobres Pares, temos a honra de apresentar o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo, autorizar a realização de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias no auditório da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, em quanto perdurar a reforma do Prédio da Câmara Municipal.

Sempre foi um anseio de nós Parlamentares, a reforma do Prédio da nossa Câmara Municipal, onde a muito vimos sofrendo com goteiras, vazamentos e outras impropriedades que deixaram nosso prédio com uma aparência deplorável.

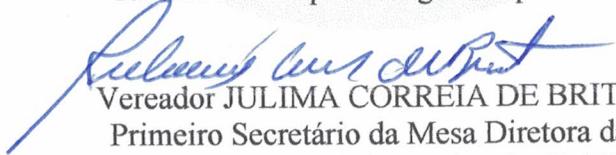
Os Presidentes que me sucederam deram suas contribuições para a manutenção da sede deste Poder Legislativo, onde uns deram prioridades para a questão humana, provendo nosso Parlamento com uma equipe de servidores efetivos, que ao longo do tempo, se capacitaram sejam por cursos de aperfeiçoamento ou pela prática diária.

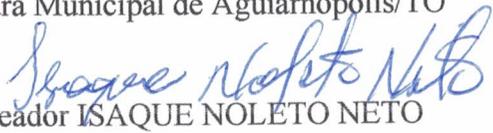
Outros Presidentes, deram prioridades à parte física e estrutural na nossa sede administrativa, para que melhor possamos desempenhar a função para qual fomos eleitos e melhor receber nossos munícipes, a quem nos servimos.

Por todo o exposto, espera o apoio dos Nobres Pares, pois entende-se que há elementos suficientes que corroborem um posicionamento favorável no sentido da aprovação do presente Projeto de Resolução, na forma apresentada.

Atenciosamente,


Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador JULIMA CORREIA DE BRITO
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO


Vereador ISAQUE NOLETO NETO
Segundo Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO